



AC Mariane

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.001, de 07 de janeiro de 2010.

REABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com a legislação vigente, especialmente o que determina o § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal, § 2º, do artigo 117 a Lei Orgânica do Município, artigo 26. da Lei nº 5.821, de 08 de dezembro de 2009 e do artigo 3º da Lei 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto o crédito especial autorizado pela Lei Municipal nº 5.804, de 18 de novembro de 2009, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0301-1442200071.073 – QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(000867)..... R\$ 189,00

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(000868)..... R\$ 24.468,66

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(000869)..... R\$ 6.805,19

SOMA..... R\$ 31.462,85

Parágrafo Único - Servirá como recurso ao crédito reaberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2009, na conta 42.051-4, agência 180-5, do Banco do Brasil, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de janeiro de 2010.

LUIZ AUGUSTO COSTA A CAMPIS
Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2009			
Recurso:	2301	Descrição: QUALIFICAÇÃO DO EDECON	
Conta Bancária nº:	42.051-4	Banco: BB	Saldo em 31/12/09: R\$31.591,20
			Saldo Bancário: R\$31.591,20
			Restos a pagar exercício 2009: R\$0,00
			Restos a pagar exercícios anteriores: R\$0,00
Saldo Disponível em 31/12/2009:			R\$31.591,20

Santa Cruz do Sul, 05 de janeiro de 2010.

Valor Decreto 2009

R\$ 31.462,85

André Weigel
Contador CRCRS 65.772